



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

157ª sessão ordinária, em 24/10/2024, às 14h30

À distância - via Google Meet

1.	Informes
-----------	-----------------

2.	Processo: 23118.013158/2024-11
	Assunto: Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025.
	Parecer: 52/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 244ª sessão extraordinária, em 17/10/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como as seguintes emendas: A) Emenda aditiva, proposta pelo conselheiro Gabriel Cestari Vilardi, no anexo da Minuta de Resolução (1932101), de inclusão do feriado no dia 15 de outubro de 2025, referente ao Feriado Escolar do Dia do Professor; B) Emenda aditiva proposta pela conselheira Lucileyde Feitosa Sousa, no anexo da Minuta de Resolução (1932101), de inclusão do feriado no dia 20 de novembro de 2025, referente ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme a Lei 14.759, de 21 de dezembro de 2023; C) Emenda aditiva, proposta pela conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no anexo da Minuta de Resolução (1932101), no item 26: Período de avaliação docente pela CPAV: Primeiro semestre 07/07/2025 a 11/07/2025; Segundo semestre: 15/12/2025 a 23/12/2025; D) Emenda substitutiva, proposta pelo conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva, no anexo da Minuta de Resolução (1932101), no item 01: Início: 22/07/2025; Final: 16/12/2025 (123 dias letivos contando os sábados como dias letivos); 21 semanas; 21 sábados letivos (sendo 2 obrigatórios para o cômputo dos dias mínimos).
	Decisão do Plenário:

3.	Processo: 23118.008523/2024-68
	Assunto: Recurso Administrativo contra à decisão da Câmara de Pós-Graduação (CPG), que se manifestou de forma contrária ao parecer favorável do relator, referente ao pedido de defesa de dissertação do Mestrado PROFIAP da acadêmica Mariza Gonçalves Almeida.
	Parecer: 6/2024/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Mara Genecy Centeno Nogueira
	Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 21/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943849** e o código CRC **FB5E9E59**.